REQUERIMENTO Nº 005/GV/JSN/RO/2023.

MIRANTE DA SERRA – RO.
EM, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

REQUER: "QUE SEJA FEITO ALTERAÇÃO NA LEI MUNICIPAL, PARA QUE OS SERVIDORES PORTARIADOS NÃO POSSA DIRIGIR VEÍCULOS PÚBLICOS".

AO EXMO. SR.
EVALDO DUARTE ANTÔNIO
MD. PREFEITO MUNICIPAL
MIRANTE DA SERRA – RO.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PROTOCOLO
PROJ. LEI N.º
PROJ. RES. N.º
DECRETO N.º
REQUERIMENTO 03/02/23
INDICAÇÃO N.º
OUTROS N.º
RESPONSÁVEL

EXMO. SENHOR PREFEITO;

Venho através do presente, no momento em que apresento mus cordiais cumprimentos, requerer de Vossa Excelência, que seja feito alteração na lei municipal, para que seja proibido os portariados dirigir os veículos públicos.

É necessário limitar o uso dos veículos para apenas os motoristas ou na falta deles outro servidor que seja efetivo possa estar dirigindo os veículos.

Os veículos são patrimônios que precisam ser cuidados, e com a autorização para todos os servidores dirigir, gera muita rotatividade, onde várias pessoas dirige o mesmo veículo, sem o controle conforme estabelecidos na legislação e quando algo vem acontecer não tem como identificar de quem é a responsabilidade.

Certo de poder contar com vossa compreensão e atendimento no requerido e desde já agradeço.

N. Termos
P. Deferimentos.

JOZIMAR SOUSA NERYS
VEREADOR PSB

☑ S Ordinária ☐ S Extraordinária
☐ Aprovado ☒ Reprovado
☐ 1ª Votação
Quorum
☐ 2ª Votação
Quorum
☑ Votação Única 23/03/23
Quorum 05 VC 03 VP